



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=044 =

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Ao dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20/06/2022, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 251/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022. Lido o **OFÍCIO n.º 255/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 38/2022. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2022**, que dispõe sobre “Restruturação do Quadro de Servidores e Departamentos Municipais e da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 37/2022**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 545.000,00 – Trator com equipamentos). Lida a **INDICAÇÃO n.º 09/2022**, de autoria do Vereador Gabriel Cortez Pereira, que indica a possibilidade de instalação de quadras de Beach Tennis no Município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 10/2022**, de autoria do Vereador Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade da elaboração do Projeto de Lei pelo Poder Executivo para instituir o feriado de Corpus Christi no Município. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI n.º 34** e **PROJETO DE LEI n.º 35 de 2022**. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 37/2022**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 545.000,00 – Trator com equipamentos), sendo este **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, O Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 37/2022**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 34/2022**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1027, de 03 de abril de 2008 para alterar a composição do conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente e criar o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 35/2022**, que “Fixa norma de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Buritizal, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador, Gabriel Cortez Pereira, para dizer que, as indicações realizadas por ele, foram feitas com fundamento no pedido de municípios. Destacou que o Dia do Corpus Christi, no Município, é ponto facultativo e não feriado, sendo que, em outras cidades essa data é reconhecida como data digna de um feriado. Em relação a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

construção de uma quadra de Beach Tennis, o Vereador, Gabriel, destacou que existem várias duplas no Município e que estas estão se destacando na região, ganhando vários campeonatos, assim, achou necessária a construção de uma quadra no Município, a fim, de fomentar esse esporte. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 27 de junho de 2022.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º SECRETÁRIO